



**Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo**

DECRETO N° 14.065 , DE 11 DE JULHO DE 2017

Altera a composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 1.011/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, constituído através do Decreto nº 13.974, de 27 de janeiro de 2017, fica alterado na seguinte conformidade:

“...

IV – Representantes do Corpo Docente do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Taubaté

Prof. Dr. Ademir Pereira dos Santos

...

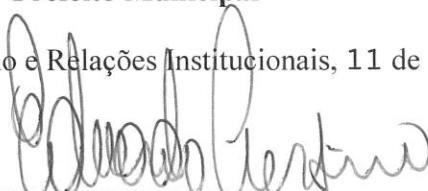
...”

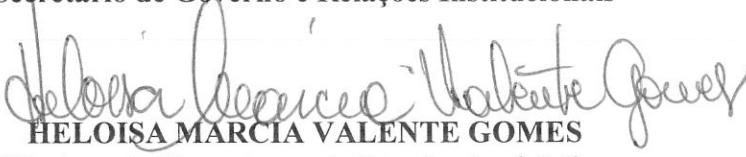
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de julho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de julho de 2017.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HEILOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo